



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 133/2020

**(Dispõe sobre denominação de "LUIZ JANUARIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIZ JANUARIO" a Rua F, que se inicia na Rua Maria Aparecida Gomes e termina Rua Diva Pellegrino Fioravante, na Vila Zacarias, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão o nome do homenageado, a expressão: "Esportista Emérito - 1940/2019".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 14 de julho de 2020.**

**WANDERLEY DIOGO DE MELO**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

Luiz Januario, nascido no dia 03 de março de 1940 em Jundiá do Sul no Paraná, filho de Adão Januário e Ana Luiza; mudou-se para Sorocaba em 1.977 com sua esposa Maria Aparecida Januario e seus filhos: José Carlos, Inês, Gilson, Adilson, Maria de Lourdes, Ana, Sueli e Mara, com o objetivo de melhorar a vida de sua família.

Foi fundador do Grêmio Esportivo da Indústria Têxtil Barbero enquanto trabalhou nessa fábrica. Também foi fundador e treinador do time do bairro Vila Zacarias chamado Asa Branca do Morro.

Luiz Januario foi uma pessoa muito querida no bairro em que viveu e onde trabalhou, sendo um dos moradores mais antigos, viu muito dos jovens de hoje crescerem no bairro, era considerado o paizão de todos, sempre disposto a ajudar seu próximo.

Deixou saudades em 20 de dezembro de 2019.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

**S/S., 14 de julho de 2020.**

**WANDERLEY DIOGO DE MELO**  
**Vereador**